

PORTARIA Nº 009/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO, o artigo 13 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a ordenação de despesas, pelo período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, a servidora LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 80781, cargo assessora técnica economista PTNSSS do SUS, para a prática de atos administrativos, financeiros e contábeis na estrutura de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e88700fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar